



Federação Mineira de Automobilismo

Conselho Técnico Desportivo Mineiro - CTDM

Fone/Fax: 31. 3271-5840 - E-mail: fma@fma.com.br - Internet: www.fma.com.br
Av. Olegário Maciel, 311 - Sala 105 - Centro - CEP.: 30.180-110 - Belo Horizonte - MG

RACING WEEKEND FESTIVAL 2022

REGULAMENTO TÉCNICO

CATEGORIA SUPER TURISMO & PROTÓTIPOS



Artigo 1º – DOS VEÍCULOS ADMITIDOS: Veículos antigos ou atuais, nacionais e importados, inclusive protótipos e réplicas, divididos inicialmente em 05 (cinco) subcategorias, denominadas DIVISÕES.

- I É permitido o uso de turbo-compressor ou compressor mecânico.
- II Não é permitido o uso de injeção de óxido nitroso ou similares.
- III É permitido o uso de amortecedores coil-over, do tipo reguláveis.
- IV É permitido o uso de pneus radiais e semi-slick, de qualquer marca, desde que vistoriado e aprovados pelos comissários.
- V Poderá ser permitido o uso de pneus slick. Porém, essa permissão será de acordo com a performance obtida pelo conjunto, de forma que este não supere em demasia o melhor tempo da Divisão 1 da categoria. Os pneus deverão ser vistoriados pelos comissários.
- VI A critério do promotor, a marca, modelos e medidas dos pneus poderão ser alterados durante o campeonato, com o devido aviso prévio de duas provas de antecedência, para todos se readequarem, se esse for o caso.

Artigo 2º – DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:

- I Banco do piloto – É obrigatória a instalação de um banco homologado, para o piloto.
- II Extintor de incêndio – É obrigatória a instalação dentro do habitáculo do veículo de, no mínimo, 01(um) extintor de incêndio de 4 kg (quatro quilos), de pó químico, fixado na posição vertical.
- III Cinto de segurança – É obrigatória a instalação de cinto de segurança homologado, com medidas de 75 mm de largura, com no mínimo 04(quatro) pontos de fixação.
- IV Chave geral e alça do extintor – É obrigatória a instalação de uma chave geral e alça do extintor de incêndio, ambas interna e externamente, identificadas com adesivos.
Parágrafo único: Internamente, a chave geral e alça do extintor deverão estar ao alcance do piloto sentado e com o cinto de segurança afivelado.
- V Tela de proteção – É obrigatório o uso de tela de proteção na janela da porta do piloto, ou placa

- de policarbonato, com abertura para acesso fácil ao habitáculo.
- VI É obrigatório arco de segurança (Santantonio), conforme anexo J da FIA, desenho 253.
 - VII Pneus – É obrigatória a utilização de pneus em bom estado, vistoriados e aprovados pelos comissários, sempre do tipo e marca determinados no Regulamento Técnico da categoria.
 - VIII Resgate – É obrigatória a instalação de ganchos para facilitar o resgate do carro após acidentes ou quebras, podendo ainda ser utilizadas as alças homologadas para tal.
 - IX O piloto, quando na direção do veículo, seja em treinos ou em provas, deverá, obrigatoriamente, usar indumentária de competição homologada e dentro do prazo de validade do fabricante, sendo macacão, capacete, sapatilha e luvas de competição. O uso da balaclava é recomendado a todos os pilotos, porém é obrigatório àqueles que usam barba e/ou bigode. O uso de Hans Device é recomendável.

Belo Horizonte, 28 de março de 2022

Promotor: GREFF MOTOR CLUB

FEDERAÇÃO MINEIRA DE AUTOMOBILISMO